

# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.799

# **SUPLEMENTO**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 21.404, DE 18 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,

nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE SEMENTES DA CHAPADA DOS VEADEIROS - CERRADO DE PÉ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 28.080.748/0001-60, com sede no Município de Alto Paraíso de Goiás-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de maio de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

ANTÔNIO GOMIDE Deputado Estadual

Protocolo 304772

#### LEI N° 21.405, DE 18 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,

nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO PARQUE AMAZÔNIA - ASSIPAM, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.400.263/0001-86, com sede no Município de GOIÂNIA-GO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de maio de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

THIAGO ALBERNAZ Deputado Estadual

Protocolo 304773

#### LEI N° 21.406, DE 18 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,

nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO NINA TOLEDO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, AO MEIO AMBIENTE E À VIDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.140.184/0001-60, com sede no Município de Itumbiara-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de maio de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

HENRIQUE ARANTES
Deputado Estadual

Protocolo 304774

#### LEI Nº 21.407, DE 18 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o GRUPO ESPÍRITA AMOR E CONFIANÇA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 33.516.466/0001-01, com sede no Município de Morrinhos-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de maio de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

FRANCISCO OLIVEIRA Deputado Estadual

Protocolo 304776

#### LEI Nº 21.408, DE 18 DE MAIO DE 2022

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de maio de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

CHICO KGL Deputado Estadual

Protocolo 304777

#### LEI Nº 21.409, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre os direitos da pessoa com sequela grave, advinda de queimaduras, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Toda pessoa que, em decorrência de queimadura, ficar acometida de sequela grave que a incapacite para o trabalho ou atividade habitual, receberá assistência médica especializada de forma a promover sua reinserção social.
- § 1º A assistência médica especializada de que trata o caput consiste em possibilitar:
- I a reabilitação física, incluindo, entre outros, a disponibilização de próteses, órteses, malhas compressivas e silicones;
  - II a reabilitação psicológica.
- Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se pessoa com sequela grave advinda de queimadura aquela que tenha sofrido, isolada ou conjuntamente:
  - I perda total de membro ou órgão;
  - II perda integral de função de membro ou órgão;
- III redução de função de membro ou órgão igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
- IV cicatrizes patológicas conhecidas como queloide e/ou hipertrófica, que causem danos funcionais e/ou estéticos da face e resultem em desfiguramento;
- V traumas psicológicos que diminuam consideravelmente a capacidade intelectual e a convivência social.
- Art.  $3^{\circ}$  Aplicam-se a toda pessoa na condição de sequelado grave, incapacitado para o trabalho ou atividade habitual, em razão de queimaduras, as disposições da Lei federal  $n^{\circ}$  10.098, de 19 de dezembro de 2000.
  - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de maio de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

KARLOS CABRAL Deputado Estadual

VIRMONDES CRUVINEL Deputado Estadual

Protocolo 304779

#### **DECRETO Nº 10.090, DE 18 DE MAIO DE 2022**

Altera o Decreto nº 9.853, de 23 de abril de 2021, que autoriza a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC a celebrar e manter os contratos temporários que especifica, altera o Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020, e revoga o Decreto nº 9.067, de 9 de outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta no Processo nº 20220006023558,

#### **DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 9.853, de 23 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC autorizada a celebrar e manter, nos termos da Lei nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, mediante processo seletivo simplificado, 11.189 (onze mil, cento e oitenta e nove) contratos temporários pelo prazo máximo estabelecido na alínea "a" do inciso VI do art. 2º da referida lei, conforme as especificações dispostas no Anexo Único deste Decreto." (NR)

"Art. 2º Fica a Secretaria de Estado da Educação autorizada a celebrar e manter, nos termos do § 3º do art. 9º da Lei nº 20.918, de 2020, mediante processo seletivo simplificado, a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de 2.964.523 (dois milhões, novecentas e sessenta e quatro mil, quinhentas e vinte e três) horas-aula mensais, pelo prazo máximo estabelecido na alínea "a" do inciso VI do art. 2º da referida lei, nas funções temporárias a seguir especificadas:

......" (NR)

Art. 2º As funções temporárias Administrativo de Nível Fundamental, Administrativo de Nível Médio e Administrativo de Nível Superior constantes do Decreto nº 9.853, de 2021, passam a vigorar com os seguintes acréscimos em seus quantitativos:

- I 580 (quinhentos e oitenta) contratos temporários para Administrativo de Nível Fundamental, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- II 152 (cento e cinquenta e dois) contratos temporários para Administrativo Nível Médio, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- III 135 (cento e trinta e cinco) contratos temporários para Administrativo de Nível Médio, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;



Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás





Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br

#### **Diretoria**

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

> Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

- IV 1.300 (mil e trezentos) contratos temporários para Administrativo de Nível Superior, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; e
- V 900 (novecentos) contratos temporários para Administrativo de Nível Superior, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
- Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 2º deste Decreto, o Anexo Único do Decreto nº 9.853, de 2021, passa a vigorar conforme o disposto no Anexo Único deste Decreto.
- Art. 4º Fica excepcionalmente delegada à Secretaria de Estado da Educação a atribuição para a realização, a coordenação e a homologação de processo seletivo simplificado para a contratação das vagas dispostas no Decreto nº 9.853, de 2021, exclusivamente nas seleções que vierem a ser realizadas no exercício de 2022.
- § 1º Fica a Secretaria de Estado da Educação responsável por observar todos os preceitos da Lei nº 20.918, de 2020, para a realização de processo seletivo simplificado e para as contratações de que trata este artigo.
- § 2º Não serão necessárias a apreciação e a homologação pela Secretaria de Estado da Administração dos editais, dos resultados e dos demais documentos relativos aos processos seletivos simplificados e aos contratos realizados durante a delegação de que trata este artigo, e bastará a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado na forma e nos instantes previstos na legislação.
  - Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de maio de 2022; 134º da República.

**RONALDO CAIADO** Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

"ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 9.853, de 23 de abril de 2021)

#### TABELA DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DISCRIMINADA POR FUNÇÕES, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Administrativo de Nível Fundamental	6.951	40 horas	R\$ 1.299,01	<ul> <li>1 - preparar, conservar, armazenar e distribuir alimentos;</li> <li>2 - atuar na manutenção da infraestrutura, como vigilância, segurança, limpeza, conservação e outros serviços gerais;</li> <li>3 - exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção de educandos com deficiência; e</li> <li>4 - realizar atividades correlatas.</li> </ul>	Ensino Fundamental - 1ª Fase (do 1º ao 5º ano)
Administrativo de Nível Médio	580	40 horas	R\$ 1.842,23	1 - acompanhar o funcionamento das unidades escolares e oferecer apoio à administração das Coordenações Regionais de Educação e Unidades Administrativas da Centralizada;     2 - prestar suporte aos multimeios didáticos e orientação de atividades nas bibliotecas escolares, nos laboratórios e nas salas de ciência e operação de eletroeletrônicos;     3 - prestar assessoria de natureza econômico-financeira e administrativa, nas áreas de recursos humanos, compras, estoque, análise de sistema de órgão central, regional e unidades escolares; e     4 - exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção de educandos com deficiência; e     5 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.



SUPLEMIENTO					
Administrativo de Nível Médio	135	30 horas	R\$ 1.381,67	1 - acompanhar o funcionamento das unidades escolares e oferecer apoio à administração das Coordenações Regionais de Educação e Unidades Administrativas da Centralizada; 2 - prestar suporte aos multimeios didáticos e orientação de atividades nas bibliotecas escolares, laboratórios e salas de ciência e operação de eletroeletrônicos; 3 - prestar assessoria de natureza econômico-financeira e administrativa, nas áreas de recursos humanos, compras, estoque, análise de sistema de órgão central, regional e unidades escolares; 4 - exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção de educandos com deficiência; e 5 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Médio expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Administrativo de Nível Superior	900	30 horas	R\$ 1.771,37	1 - acompanhar o funcionamento das Unidades Escolares e oferecer apoio à administração das Coordenações Regionais de Educação e Unidades Administrativas da Centralizada; 2 - prestar suporte aos multimeios didáticos e orientação de atividades nas bibliotecas escolares, nos laboratórios e nas salas de ciência e operação de eletroeletrônicos; 3 - prestar assessoria de natureza econômico-financeira e administrativa, nas áreas de recursos humanos, compras, estoque, análise de sistema de órgão central, regional e unidades escolares; 4 - prestar assessoria nas áreas especializadas de natureza jurídica, de comunicação, de engenharia e arquitetura, administração, recursos humanos, contabilidade, fonoaudiologia, psicologia, serviço social, nutrição e outras afins; 5 - acompanhar os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, bem como auxiliar na organização do material didático, elaboração de plano de trabalho diário e relatórios semanais sobre as atividades realizadas; 6 - atuar em todas as atividades escolares nas quais se faça necessário, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas; e 7 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Administrativo de Nível Superior	2.486	40 horas	R\$ 2.361,83	1 - acompanhar o funcionamento das Unidades Escolares e oferecer apoio à administração das Coordenações Regionais de Educação e Unidades Administrativas da Centralizada; 2 - prestar suporte aos multimeios didáticos e orientação de atividades nas bibliotecas escolares, nos laboratórios e nas salas de ciência e operação de eletroeletrônicos; 3 - prestar assessoria de natureza econômico-financeira e administrativa, nas áreas de recursos humanos, compras, estoque, análise de sistema de órgão central, regional e unidades escolares; 4 - prestar assessoria nas áreas especializadas de natureza jurídica, de comunicação, de engenharia e de arquitetura, administração, recursos humanos, contabilidade, fonoaudiologia, psicologia, serviço social, nutrição e outras afins; 5 - acompanhar os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, bem como auxiliar na organização do material didático, na elaboração de plano de trabalho diário e nos relatórios semanais sobre as atividades realizadas; 6 - atuar em todas as atividades escolares nas quais se faça necessário, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas; e 7 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

SUPLEMENTO					
Arquiteto	70	40 horas	R\$ 5.582,01	1 - planejar, projetar, coordenar, desenhar e acompanhar a execução dos espaços urbanos de casas, prédios, edificações públicas e privadas, espaços internos e externos, instalações efêmeras, para melhorar a qualidade de vida das pessoas que neles vivem, de acordo com critérios de estética, conforto, normas técnicas, funcionalidade e obediência aos regulamentos legais; 2 - projetar, escolher e especificar os materiais e os acabamentos que serão utilizados nas edificações, atendo ao uso do imóvel, à disposição dos móveis, à ventilação, à iluminação, à acústica, à manutenção e aos impactos ambientais que a construção pode causar; e 3 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Engenharia Civil		40 horas	R\$ 5.582,01	1 - realizar projetos, gerenciar, fazer gestão de qualquer tipo de obra, assim como o planejamento da mesma; 2 - atuar na criação, no acompanhamento e na execução de obras para a melhoria da sede da Secretaria de Estado da Educação; 3 - supervisionar e gerenciar a equipe com os prazos, a qualidade, a segurança e os custos; 4 - testar os solos e determinar a capacidade de resistência para suportar as estruturas; 5 - emitir laudos e pareceres técnicos; 6 - conduzir as reuniões de alinhamento com fornecedores, clientes e equipes de trabalho; 7 - elaborar relatórios técnicos; 8 - fazer análise com a verificação de medição de serviço e de obra; 9 - elaborar cronogramas em conjunto com a gerência da fábrica e demais engenheiros; 10 - realizar follow-up com fornecedores quanto à entrega de equipamentos; e 11 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Engenharia Elétrica		40 horas	R\$ 5.582,01	1 - administrar os sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia da Secretaria de Estado da Educação;     2-atuar na gestão do maquinário e da iluminação, também na medição dos instrumentos eletroeletrônicos;     3 - criar e desenvolver equipamentos e circuitos da indústria eletrônica, além de poder executar projetos que avaliem a eficiência energética em determinado contexto; e     4 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Engenharia da Computação		40 horas	R\$ 5.582,01	desenvolver e aperfeiçoar programas de computador;     e - criar aplicativos e sistemas mobile;     elaborar e executar projetos de rede;     e - participar de projetos de instalação de sistemas de telefonia;     e - criar sistemas de processamento e de tratamento de dados;     e - automatizar máquinas com sistemas computadorizados baseados em inteligência artificial; e     7 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.



SUPLEMENTO					
Topografia		40 horas	R\$ 5.582,01	1 - realizar levantamentos e execução de trabalhos topográficos, efetuar o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos; 2 - realizar levantamentos topográficos na área demarcada e registrar os dados obtidos; 3 - elaborar plantas, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas e aerofotogramétricas; 4 - promover o aferimento dos instrumentos utilizados; 5 - zelar pela manutenção e pela guarda dos instrumentos; 6 - realizar cálculos topográficos e desenhos; 7 - elaborar e analisar documentos cartográficos; 8 - executar tarefas pertinentes à área de atuação, com o uso de equipamentos e programas de informática; 9 - executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função; e 10 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Direito	13	40 horas	R\$ 5.582,01	1 - assessorar na elaboração de minutas de ajustes em geral e de atos normativos, bem como na instrução processual em consonância com as normas aplicáveis à execução dos projetos finalísticos da Secretaria de Estado da Educação;     2 - gerir, autuar e fazer tramitar processos e documentos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI;     3 - auxiliar na elaboração de manifestações jurídicas e na produção de atos normativos;     4 - controlar as informações em sistemas jurídicos;     5 - analisar documentos, contratos, acordos e processos, sob os aspectos técnico, administrativo, operacional e jurídico, em condição auxiliar; e     6 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Nutrição	5	40 horas	R\$ 5.582,01	1 - definir o cardápio a ser servido nas unidades escolares; 2 - acompanhar todo o processo de preparo das refeições e orientar os colaboradores na manipulação dos alimentos de forma correta; 3 - cuidar da estocagem dos alimentos, definir o local adequado para armazenar cada produto e verificar as condições dos equipamentos de estocagem (limpeza, temperatura, espaço); 4 - avaliar e selecionar os fornecedores; 5 - fazer controle das mercadorias recebidas, indicar a data de recebimento e o fornecedor, além de supervisionar o rodízio de estoque; 6 - cumprir a legislação vigente sobre estocagem, manuseio e distribuição de alimentos; 7 - definir os procedimentos, dentro da Secretaria de Estado da Educação, relacionados ao uso de equipamentos de proteção individual e uniformes, também à manipulação, à guarda, à assepsia e à conservação de alimentos e equipamentos; e 8 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Psicologia	5	40 horas	R\$ 5.582,01	1 - exercer atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho, como recrutamento, seleção, orientação, aconselhamento e treinamento profissional; e     2 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

SUPLEMENTO					
Assistente Social	1	40 horas	R\$ 5.582,01	1 - atuar no campo das políticas sociais e públicas para viabilizar os direitos dos servidores da Secretaria de Estado da Educação; 2 - realizar estudos e pesquisas para avaliar a realidade social, além de produzir parecer social e propor medidas e políticas sociais; 3 - planejar, elaborar e executar planos, programas e projetos sociais; 4 - prestar assessoria e consultoria à Secretaria de Estado da Educação e aos movimentos sociais; 5 - orientar indivíduos e grupos na identificação de recursos e proporcionar o acesso aos direitos sociais; 6 - realizar estudos socioeconômicos com indivíduos e grupos para o acesso a benefícios e serviços sociais; 7 - atuar no magistério de Serviço Social e na direção de unidades de ensino e centros de estudos; e 8 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Administração e Finanças	30	40 horas	R\$ 5.582,01	1 - cumprir a legislação referente ao patrimônio das pessoas jurídicas, às datas e aos prazos dos impostos que a empresa deve pagar e a prestação de contas, para manter tudo em conformidade com as leis e evitar problemas com a fiscalização; e 2 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Fonoaudiólogo	2	40h	R\$ 5.582,01	1 - integrar a equipe de saúde de trabalho e estudar as condições de segurança, insalubridade e periculosidade;  2 - participar de campanhas educativas, palestras e ações de conscientização dos trabalhadores e elaborar estratégias de promoção e proteção em saúde, bem como indicar e selecionar equipamentos de proteção individual;  3 - tratar e prevenir funcionalmente trabalhadores com doenças relacionadas à fonoaudiologia;  4 - elaborar, implantar, executar, coordenar e gerenciar os programas de prevenção, além de construir estratégias de planejamento e gestão e atuar na atenção à saúde a partir do diagnóstico de grupos populacionais;  5 - desenvolver programas de conservação auditiva;  6 - detectar e diagnosticar riscos fisiológicos em situações reais e possibilitar a permanência no trabalho sem restrição da atividade profissional; e  7 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Análise de Sistemas e Programação	5	40 horas	R\$ 5.582,01	1 - analisar e desenvolver projetos de sistemas; 2 - levantar requisitos, mapear processos e realizar modelagem de dados, com objetivo de estudar e implementar sistemas de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado da Educação; 3 - analisar o desempenho de sistemas implantados, solucionar problemas técnicos e elaborar manuais; 4 - prover soluções e integração de hardware e software; 5 - gerenciar banco de dados e redes de pequeno e médio porte; 6 - projetar e desenvolver programas, realizar testes e evolução de sistemas; 7 - prestar consultoria em equipamentos, programas e processos; 8 - prestar suporte aos usuários; 9 - cuidar do armazenamento, da disponibilização e da recuperação de informações, da administração de projetos e do gerenciamento de processos da Secretaria de Estado da Educação; e 10 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.



SUPLEMENTO					
Cadista	3	40 horas	R\$ 3.611,89	1 - elaborar desenhos técnicos em CAD;     2 - elaborar projetos de produtos, máquinas e instalações;     3 - interpretar os projetos existentes, analisar o croqui e aplicar as normas técnicas; e     4 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Profissional de Educação Física	1	40 horas	R\$ 5.582,01	1 - promover a realização da prática regular de exercício físico;     2 - realizar intervenção para o desenvolvimento de ações para a interação social, o combate ao sedentarismo, a melhora da saúde global e a diminuição dos níveis de estresse, também para o aumento da produtividade dos servidores no trabalho;     3 - supervisionar direta e sistematicamente os(as) estagiários(as) de Educação Física;     4 - organizar e supervisionar programas de exercícios no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, com a possibilidade de auxiliar no tratamento de portadores de deficiência e na preparação e na orientação de aulas na academia da SEDUC; e     5 - realizar atividades correlatas.	Diploma de Bacharel do Ensino Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Educação Física.
Jornalista	1	40 horas	R\$ 5.582,01	1 - prestar serviço de informação à sociedade por meio do trabalho de assessoria de comunicação/imprensa e na criação e produção de conteúdos jornalísticos e institucionais na área da educação do Estado de Goiás; e 2 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
Administrativo Sênior	1	40 horas	R\$ 9.447,32	1 - prestar assessoria ao gabinete do(a) Secretário(a) de Estado da Educação em áreas específicas, para oferecer assistência com estudos, avaliações, pareceres e recomendações, em nível estratégico, quando envolver assuntos de interesse da pasta, bem como definir temas relativos às atividades gerais nas áreas executiva, parlamentar, de despesa de pessoal, de política pública educacional, de captação de recursos e organização estratégica do organograma administrativo da pasta; e 2 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão do Ensino Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

" (NR)

Protocolo 304783

#### **DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200003007128, em especial o Ofício nº 5.006/2022/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, e no cumprimento da decisão proferida pela 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na Ação Judicial nº 5357401-73.2021.8.09.0149,

#### RESOLVE:

Art. 1º Promover, por ato de bravura, o Subtenente QPPM 25.257 DIVINO ROMES DINIZ, CPF/ME nº 401.537.111-91, ao posto de Segundo-Tenente, na Polícia Militar do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 28 de agosto de 2019.

Goiânia, 18 de maio de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO Governador do Estado

Protocolo 304770

#### Secretaria de Estado da Casa Civil

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 003/2022

Processo nº: 2022.0001.300.0410

**Objeto:** Aquisição de computadores portáteis (notebooks), com garantia de funcionamento *on-site* pelo período de 60 (sessenta) meses para todos os equipamentos descritos, visando atender as demandas da Comunicação Setorial-COMSET da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Contratada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ sob o nº 72.381.189/0001-10

**Fundamento Legal**: Lei Federal n°. 8.666/93 e Lei Estadual n°. 17.928/12, Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021 - SEDI, devidamente homologado em 23/04/2022 pelo Secretário de Estado da Administração, tudo constante do Processo SEI 202014304000172 e instrução do processo Administrativo SCC nº 2022.0001.300.0410.

Valor Total: R\$ 12.080,00 (doze mil oitenta reais)

Data da Assinatura: 17/05/2022

Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura por todas as partes, com eficácia a partir da publicação do seu extrato em Diário Oficial.

**Dotação Orçamentária**: 2022.11.01.04.122.4200.4243.04, elemento de despesa nº. 4.4.90.52.11, tendo o valor sido empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00001, datada 18/05/2022.

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil

Contratada: Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto - Represente Legal da Contratada

Protocolo 304771

